



**ALLIED TECNOLOGIA S.A.**  
*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 20.247322/0001-47  
NIRE 35.300.465.369  
Código CVM nº 02533-0

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 01 de dezembro de 2021, às 12:00 horas, na sede social da **ALLIED TECNOLOGIA S.A.**, localizada na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, nº 1.500, Lote GLA2A, Galpão 04B, Distrito Industrial, CEP 13213-086 (“Companhia”).
- 2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por videoconferência, os Srs. Claudio Roberto Ely, Flavio Benício Jansen Ferreira, João Pedro Martins Flecha de Lima, Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin e Rafael Patury Carneiro Leão.
- 3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Patrice Phillippe Nogueira Baptista Etlin;  
Secretária: Sra. Caroline Freitas de Souza Santos.
- 4. Ordem do Dia:** Analisar, discutir e deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, com a emissão de novas ações, em virtude do exercício de opções de compra de ações no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado pela Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2018 (“Plano 2018”).
- 5. Deliberações:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, conforme disposto no artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do exercício de opções de compra de ações, por determinados participantes, no âmbito do Plano 2018, no montante total de R\$ 190.918,62 (cento e noventa mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), com a consequente emissão de 17.000 (dezessete mil) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas na presente data, de acordo com o

boletim de subscrição, que ficará arquivado na sede da Companhia. O preço de emissão das ações foi calculado conforme previsto nos instrumentos particulares de outorga de opção de compra de ações celebrados com cada um dos participantes.

As ações ora emitidas terão direitos e prerrogativas idênticos às ações ordinárias já emitidas da Companhia, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados no exercício.

Nos termos do disposto no artigo 171, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas não terão direito de preferência na subscrição de aumento de capital decorrente do exercício das opções de compra de ações.

Em função do referido aumento, o capital social da Companhia passará **de** R\$ 1.021.383.815,33 (um bilhão, vinte e um milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e quinze reais e trinta e três centavos), dividido em 93.203.582 (noventa e três milhões, duzentas e três mil, quinhentas e oitenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal **para** R\$ 1.021.574.733,95 (um bilhão, vinte e um milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), dividido em 93.220.582 (noventa e três milhões, duzentas e vinte mil, quinhentas e oitenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Deste modo, o artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia vigorará, ad referendum da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia a ser oportunamente convocada, com a seguinte nova redação:

*"Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.021.574.733,95 (um bilhão, vinte e um milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), dividido em 93.220.582 (noventa e três milhões, duzentas e vinte mil, quinhentas e oitenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."*

Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração autoriza a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a implementação do que foi ora deliberado.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Mesa: Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin, Presidente da Mesa e Caroline Freitas de Souza Santos, Secretária. Membros Presentes: Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin, Rafael



Patury Carneiro Leão, Claudio Roberto Ely, Flavio Benício Jansen Ferreira e João Pedro Martins Flecha de Lima.

Jundiaí/SP, 01 de dezembro de 2021.

---

Caroline Freitas de Souza Santos  
Secretária